



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 13/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadã Poçoense** a Ilustríssima Senhora **PAULA ROBERTA GOMES REINALDO** – Secretária Municipal de Ação Social, pelos relevantes serviços prestados ao município.

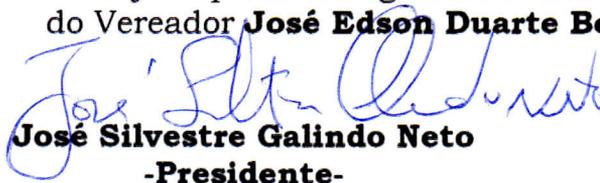
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de outubro de 2020.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **José Edson Duarte Beserra**.

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 15/10/20
33Belarjia


José Silvestre Galindo Neto
-Presidente-